



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

PORTARIA Nº 37 -DECEX, DE 29 DE MAIO DE 2009

Aprova as Instruções Reguladoras para a Premiação de Concludentes de Cursos no âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército - DECEX (IR 60-35)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 Set 99 - (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), o Artº 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Port nº 041-Cmt Ex, de 18 Fev 02, resolve:

Artº 1º - Aprovar as Instruções Reguladoras para a Premiação de Concludentes dos Cursos no âmbito do DECEX (IR 60- 35), que com esta baixa.

Artº 2º - Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Artº 3º - Revogar a Portaria nº 050/DEP, de 8 de junho de 2005.


Gen Ex RUI MONARCA DA SILVEIRA
Chefe do DECEX



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

**INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA A PREMIAÇÃO DE CONCLUDENTES DE CURSOS
NO ÂMBITO DO DECEX (IR 60-35)**

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Arto 1º Estabelecer as condições para a premiação de concludentes primeiros colocados e destaques dos cursos realizados em estabelecimentos de ensino (Estb Ens) subordinados ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX).

Arto 2º Definir critérios e responsabilidades para a aprovação e a concessão de prêmios aos concludentes citados no Arto 1º destas Instruções Reguladoras.

**CAPÍTULO II
ORIENTAÇÃO GERAL**

Arto. 3º Conceitos para a premiação

a. Prêmio - É a recompensa conferida, sob formas e condições previamente estabelecidas, aos concludentes de cursos e que se distinguiram nas atividades escolares, representada por bem de valor moral ou material que objetiva estreitar laços de amizade, reconhecer esforços empregados, promover a imagem da instituição, estimular o gosto pela competição sadia e enaltecer vultos da Pátria e virtudes militares.

b. Prêmio Oficial - É o regulado por legislação específica (portaria, aviso, instrução geral, etc.) e concedido, com frequência regular, por qualquer órgão do Exército, por outra Força Armada, por Força Armada de Nação Amiga ou por entidades e/ou organizações, públicas ou privadas, nacionais ou de país amigo.

c. Prêmio não-oficial - É concedido, esporádica ou regularmente, a critério das instituições, entidades e/ou organizações citadas na letra b. acima, que não é regulado por legislação específica.

d. Primeiros Classificados nos Cursos - São os concludentes de maior nota final entre os demais de um curso.

e. Destaques nos cursos

1) São os concludentes que obtiverem os melhores rendimentos finais no processo de aprendizagem, considerando as áreas cognitiva e afetiva, selecionados dentro de critérios estabelecidos pelo Diretor de Ensino de cada estabelecimento e aprovados pela Diretoria correspondente.

2) Nos cursos com classificação final, poderão ser premiados, além dos primeiros classificados, os concludentes que lhes seguirem em ordem e em sequência, dentro de critérios estabelecidos pelo Diretor de Ensino de cada estabelecimento e aprovado pela Diretoria correspondente.

g-12

3) Nos cursos sem classificação final, outros concludentes poderão ser premiados, além do destaque, segundo critérios estabelecidos pelo Diretor de Ensino e aprovados pela Diretoria correspondente.

4) O processo de mensuração para se obter a classificação final ou destaque de um concludente em um curso deve observar as prescrições das Normas de Avaliação Educacional (NAE), das Normas para Elaboração do Conceito Escolar (NECE) e dos critérios de avaliação educacional vigentes.

Arto. 4º São competentes para homologar a concessão de prêmios oficiais:

a. Chefe do Estado-Maior do Exército - os oferecidos por outra Força Singular, Força Armada de Nação Amiga e outras entidades não-nacionais;

b. Chefe do DECEEx - os oferecidos por instituições, entidades e organizações públicas nacionais; e

c. Diretorias subordinadas ao DECEEx - os oferecidos por instituições, entidades e organizações privadas nacionais, bem como quaisquer prêmios não-oficiais.

CAPÍTULO III DO PRÊMIO DECEEx E DA SUA CONCESSÃO

Arto. 5º Os prêmios oficiais ofertados pelo DECEEx são:

a. Prêmio DECEEx - no grau superior (conforme modelo constante no Anexo A); e

b. Prêmio DECEEx - no grau médio (conforme modelo constante no Anexo B).

Arto. 6º O Prêmio DECEEx no grau superior será concedido aos concludentes considerados destaque(s) ou primeiro classificado nos cursos relacionados no Anexo "C" destas IR realizados nos Estb Ens subordinados ao DECEEx.

Arto. 7º O Prêmio DECEEx no grau médio será concedido aos concludentes considerados destaque(s) ou primeiro classificado nos cursos relacionados no Anexo "D" destas IR realizados nos Estb Ens subordinados ao DECEEx.

Arto. 8º Respeitando as características de cada Estb Ens e levando em consideração o tempo de duração da cerimônia, os Comandantes regularão a entrega dos prêmios oficiais nos documentos que explicitam o ordenamento da solenidade da formatura de conclusão do curso. Os demais prêmios serão ofertados aos concludentes que mais se destacarem em solenidades que antecedem à cerimônia de encerramento e diplomação do curso.

Parágrafo Único – O Prêmio DECEEx deverá ser entregue na solenidade de formatura de conclusão do respectivo curso.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Arto. 9º Atribuições

a. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Submeter à consideração do Chefe do Estado-Maior do Exército, para homologação, os prêmios oficiais oferecidos por outra Força Armada ou Nação Amiga.

2) Apreciar e aprovar a concessão de prêmios oficiais oferecidos por instituições, entidades e/ou organizações públicas ou privadas.

3) Providenciar junto à firma especializada a confecção do Prêmio DECEX segundo os modelos anexos e encaminhá-los às Diretorias.

b. Diretorias subordinadas

1) Encaminhar ao DECEX, até o último dia útil do mês de novembro, relação contendo a quantidade de Prêmios DECEX necessária para todo o ano subsequente, discriminando o estabelecimento de ensino, o curso e, caso haja mais de uma turma do mesmo curso no referido ano, a quantidade destas.

2) Encaminhar aos estabelecimentos de ensino subordinados os Prêmios DECEX providenciados pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército, a fim de que, oportunamente, sejam entregues aos agraciados.



Gen Ex RUI MONARCA DA SILVEIRA
Chefe do DECEX

ANEXO "A"

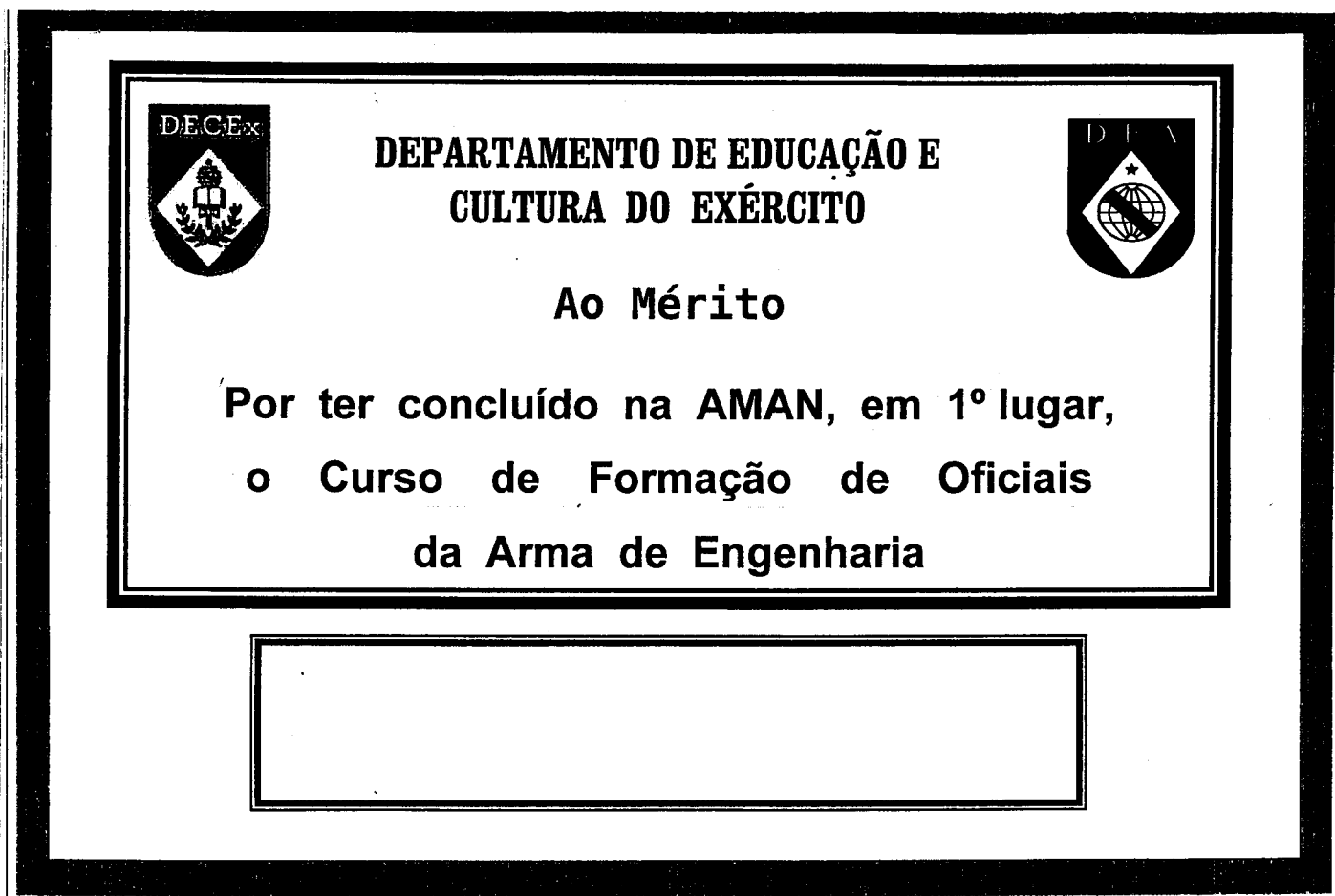
g. 12

PRÊMIO DECEX PARA OS CURSOS DE GRAU SUPERIOR

Descrição do prêmio a ser oferecido pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército

Grau Superior

Quadro com moldura dourada metálica, medindo 30,0cm x 22,0cm (largura x altura), contendo placa em aço dourado e letras em preto com os emblemas do DECEX e da Diretoria correspondente.



ANEXO "B"

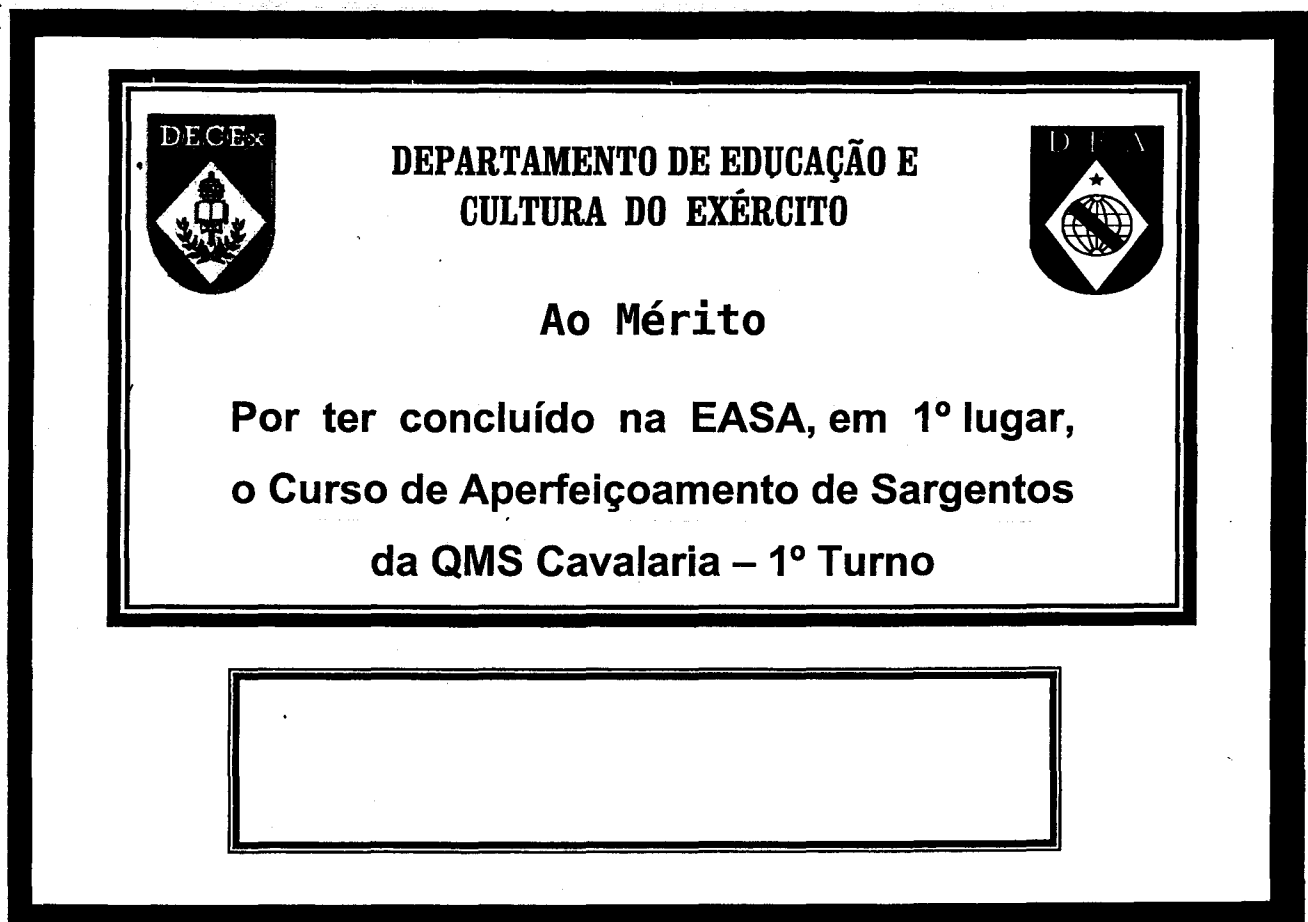
Garibaldi

PRÊMIO DECEX PARA OS CURSOS DE GRAU MÉDIO

Descrição do prêmio a ser oferecido pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército

Grau Médio

Quadro com moldura prateada metálica, medindo 30,0cm x 22,0cm (largura x altura), contendo placa em aço e letras em preto com os emblemas do DECEX e da Diretoria correspondente.



ANEXO "C"

AGRACIADOS COM O PRÊMIO DECEX GRAU SUPERIOR

Serão agraciados os concludentes considerados destaque(s) ou primeiro classificado em cada um dos cursos dos seguintes estabelecimentos de ensino:

1. DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (DFA)

a. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME)

- Cursos de Altos Estudos Militares
- Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército
- Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior

b. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO)

- Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico; e
- Cursos de Aperfeiçoamento Militar de Oficiais do Serviço de Saúde (Médicos, Dentistas e Farmacêuticos), do Quadro Complementar de Oficiais e do Quadro de Engenheiros Militares.

c. Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)

- Cursos de Formação de Oficiais de Carreira das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico.

d. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte (CPOR/BH)

- Cursos de Formação de Oficiais da Reserva (1º classificado geral)

e. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre (CPOR/PA)

- Cursos de Formação de Oficiais da Reserva (1º classificado geral)

f. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife (CPOR/R)

- Cursos de Formação de Oficiais da Reserva (1º classificado geral)

g. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro (CPOR/RJ)

- Cursos de Formação de Oficiais da Reserva (1º classificado geral)

h. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP)

- Cursos de Formação de Oficiais da Reserva (1º classificado geral)

2. DIRETORIA DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (DEE)

a. Escola de Administração do Exército (EsAEx)

- Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais

b. Escola de Saúde do Exército (EsSEx)

- Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (Médicos, Dentistas e Farmacêuticos)
- Cursos de Especialização para oficiais

3-12

c. Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe)

- Cursos de Especialização e Extensão para oficiais

d. Escola de Comunicações (EsCom)

- Cursos de Especialização e Extensão para oficiais

e. Escola de Instrução Especializada (EsIE)

- Cursos de Especialização para oficiais

f. Escola de Material Bélico (EsMB)

- Cursos de Especialização e Extensão para oficiais

3. DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL (DPEP)

a. Centro de Estudos de Pessoal (CEP)

- Cursos de Especialização para oficiais

b. Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx)

- Cursos de Especialização para oficiais

c. Escola de Equitação do Exército (EsEqEx)

- Cursos de Especialização para oficiais

ANEXO "D"

AGRACIADOS COM O PRÊMIO DECEX GRAU MÉDIO

Serão agraciados os concludentes primeiros classificados em cada um dos cursos dos seguintes estabelecimentos de ensino:

1. DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (DFA)

a. Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx)

- Curso Preparatório de Cadetes

b. Escola de Sargentos das Armas (EsSA)

- Cursos de Formação de Sargentos de Carreira das QMS Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações

c. Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA)

- Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos de Carreira das QMS Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações

2. DIRETORIA DE ESPECIALIZAÇÃO E EXTENSÃO (DEE)

a. Escola de Saúde do Exército (EsSEx)

- Cursos de Formação de Sargentos de Carreira das QMS Saúde-Apoio e Saúde-Técnico em Enfermagem

- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da QMS Saúde

- Cursos de Especialização e Extensão para sargentos

b. Escola de Comunicações (EsCom)

- Curso de Formação de Sargentos de Carreira da QMS Manutenção de Comunicações

- Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da QMS Manutenção de Comunicações

- Cursos de Especialização e Extensão para sargentos

c. Escola de Instrução Especializada (EsIE)

- Cursos de Formação de Sargentos de Carreira das QMS Intendência, Topógrafo e Músico

- Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos das QMS Intendência e Topógrafo

- Cursos de Especialização e Extensão para sargentos

d. Escola de Material Bélico (EsMB)

- Cursos de Formação de Sargentos de Carreira das QMS Material Bélico-Manutenção de Armamento, Material Bélico-Manutenção de Viatura Automóvel e Material Bélico-Mecânico Operador

- Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos das QMS Material Bélico-Manutenção de Armamento, Material Bélico-Manutenção de Viatura Automóvel e Material Bélico-Mecânico Operador

- Cursos de Especialização e Extensão para sargentos

- e. Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea (EsACosAAe)
- Cursos de Especialização e Extensão para sargentos

3-12

3. DIRETORIA DE PESQUISA E ESTUDOS DE PESSOAL (DPEP)

- a. Centro de Estudos de Pessoal (CEP)
- Cursos de Especialização para sargentos
- b. Escola de Educação Física do Exército (EsEFEx)
- Cursos de Especialização para sargentos
- c. Escola de Equitação do Exército (EsEqEx)
- Cursos de Especialização para sargentos